



DECRETO Nº 009/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela, que permite que o Poder Executivo anule ou revogue seus próprios atos em decorrência de ilegalidade ou oportunidade e conveniência.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os atos normativos municipais aos critérios e diretrizes estabelecidos pelo Programa E-Social do Governo Federal, o qual veda a retroatividade de atos administrativos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever da Administração Pública de promover a harmonização de suas normas com as políticas públicas federais de alcance social;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados e tornados sem efeito em todos os seus termos os Decretos adiante especificados: 001 de 06.01.2025; 002 de 10.01.2025; 003 de 13.01.2025; 004 de 13.01.2025; 005 de 13.01.2025, 006 de 13.01.2025; 007 de 13.01.2025; e 008 de 13.01.2025; tendo em vista incompatibilidade com as diretrizes do Programa E-Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-baacb0-15012025165042**